

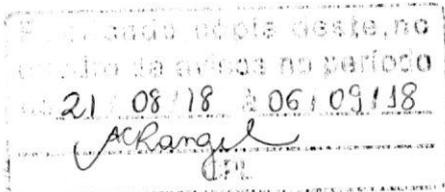


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA ME.

O SAAE DE CARMO DE MINAS, com sede a Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, domiciliado em Carmo de Minas – MG, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA ME, com endereço a Justino Dias, 322, lote 1, Chacrinha, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.283.739/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Luiz Claudio Alves, residente a Rua Maria Aparecida Chaib, 100, Centro, na cidade de Carmo de Minas, portador do CPF nº 677.212.066-34, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta o processo Licitatório 017/2017 Pregão Presencial nº 013/2017, têm, entre si, ajustado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao contrato nº 042/2017, resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 20 de maio de 2019.

Especificação do serviço

Item	Unid	Especificação
01	Horas	RETROESCAVADEIRA
02	Horas	CAMINHÃO BASCULANTE
03	Horas	CAMINHÃO COM CARROCERIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186 - Centro - Carmo de Minas - MG - CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2018, conforme segue:

17 - SANAMENTO;

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.1.0083 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

CONTA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

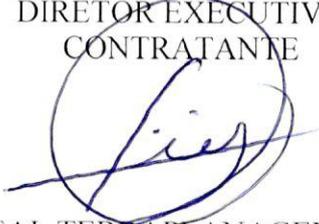
CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas - MG, em 21 de agosto de 2018.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE


MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ nº 08.283.739/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Shamy B. Lencin CPF 116.062.836-00

NOME: Marcelo CPF 049.350.406-02